

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD 12808/2018

I.L.F 01/2018

Assunto: Renovação da assinatura com inclusão de cláusula.

Tornam os autos que tratam da contratação da empresa EDITORA GLOBO S.A. PARQUE GRÁFICO, para renovação da assinatura do jornal “O Globo”, nesta oportunidade, para aprovação da utilização do termo “CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO”.

À vista do r. parecer da Assessoria Jurídica (doc. 28.339/2019), favorável à renovação em tela e à inclusão da cláusula propugnada no termo “CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO”, acolho a utilização deste nos moldes aprovados pelo Órgão Jurídico, restituindo o feito à CLC para demais providências.

SAM, 21 de fevereiro de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material